



INDICAÇÃO Nº 007/2025

Requerente	Destinatário
Vereador Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza	Mesa Diretora

Assunto

Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos Parágrafos 1º e 2º, solicito que seja encaminhado a essa casa de Leis a PL de Criação do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, programas semelhantes aos que existem a nível federal e estadual.

Justificativa oral complementar:

A criação de bolsas para incentivar atletas e técnicos de equipes esportivas é fundamental para o desenvolvimento do esporte em diversas modalidades. Essas bolsas proporcionam suporte financeiro, permitindo que os atletas possam se dedicar integralmente aos treinos e competições, sem a preocupação constante com questões financeiras. Para as equipes, esse incentivo pode resultar em melhores condições de treinamento e participação em eventos, aumentando a competitividade e a visibilidade no cenário esportivo.

Além disso, as bolsas também incentivam a formação e capacitação de técnicos, que desempenham um papel crucial na formação de atletas e na gestão das equipes. Com profissionais qualificados, há um aumento na qualidade do treinamento e da performance dos atletas. Assim, essas iniciativas não apenas promovem a excelência esportiva, mas também contribuem para a inclusão social e a descoberta de novos talentos, fortalecendo o esporte como um todo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250215239-5 - 21/02/2025 12:59:20
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº: 007/2025
Natureza: Criação
Chave de validação: AVVX7D

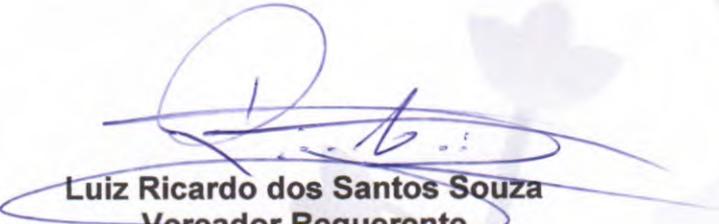




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	21 de fevereiro de 2025


Luiz Ricardo dos Santos Souza
Vereador Requerente



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250331113557.pdf>
assinado por: idUser:239

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com